



MENSAGEM Nº 162-GP/2024

Em, 02 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) devido à alta demanda de medicamentos no hospital Antônio Luiz de Macedo, conforme memorando nº 2352/SEMUSA/2024 e processo nº 2516/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	Projeto de Lei nº 162	02/10/2024

ID:	81831	Processo	Documento
CRC:	627C591D		
Processo:	1-2516/2024		
Usuário:	MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação:	02/10/2024 12:18:00	Finalização:	02/10/2024 12:18:34

MD5: ABAE335B8853A5B577D7B8B57CB84921

SHA256: 71880F49CB788D5EACD05C103F510CFC5CA3264872528996DAE13DA83F24B06B

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	02/10/2024 12:18:00
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02/10/2024 12:18:00
------------------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	03/10/2024 09:39:52
AMAZONINA DE PAULA MENDES	03/10/2024 11:10:49

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 162	02/10/2024	81821
--------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	03/10/2024 09:46:03
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 81831 e o CRC 627C591D.



PROJETO DE LEI Nº 162-GP/2024

Em, 02 de outubro de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de. **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) para atender as necessidades da SEMUSA conforme memorando nº 2352/SEMUSA/2024 e processo nº 2516/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0020.2051	MANUT. DAS ATIVID. SEMUSA			
15.1.500.1002	F: 133	3.3.90.30	Material de Consumo	78.000,00
TOTAL				78.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0020.2051	MANUT. DAS ATIVID. SEMUSA			
15.1.500.1002	F: 135	3.3.90.34	Outras Desp. de Pes. Decor. De Cont. de Terc.	78.000,00
TOTAL				78.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, 02 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 03/10/2024 às 09:46, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **81821** e o código verificador **35EF4BC2**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	03/10/2024 09:39
2	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	03/10/2024 11:10
3	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	03/10/2024 11:17

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem Projeto de Lei nº 162	02/10/2024	81831

Referência: [Processo nº 1-2516/2024](#). Docto ID: 81821 v1